



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br - **Site:** www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor do escritório JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 35.338.475/0001-77, no valor global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) - que equivalem a R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais - com base no art.25, II, da Lei Federal nº 8666/93, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídicas na Implantação e Aplicação da Lei Federal nº 14.133/21(Nova Lei de Licitações).

Ao setor responsável, para a devida publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26, da Lei 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 27 de março de 2023.

Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal